

**RESULTADO FINAL ETAPA DE SELEÇÃO PÓS PERÍODO RECURSAL E OFERTA DE  
VAGAS REMANESCENTES DO LOTE 1 DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2019 – FMAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-015594/2019**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo promover a seleção de Organizações da Sociedade Civil com inscrições vigentes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Curitiba e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMTIBA, com sede e/ou instalações preferencialmente no Município de Curitiba, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional nas modalidades Casa Lar e/ou Abrigo Institucional.

Após a análise e habilitação das propostas das Organizações da Sociedade Civil e considerando os fatores de julgamentos previstos no Edital do objeto supracitado, a comissão de Seleção resolve:

**1-Selecionar** as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, por apresentarem as documentações em conformidade com o exigido em Edital de Embasamento:

**LOTE 1 :** Para até 305 vagas para crianças e adolescentes de 00 a 18 anos sob medida protetiva de acolhimento institucional, incluindo grupos de irmãos e/ou adolescentes com filho (os) em serviço de acolhimento institucional, na modalidade Casa Lar;

<b>Nome da OSC</b>	<b>Plano de Trabalho Apresentado</b>	<b>Número de Metas</b>	<b>Média de pontuação obtida nas avaliações</b>
INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO	LAR DE MENINAS JARDIM PINHEIROS, PROTEÇÃO E CUIDADO	10	9,50
ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI	ACOLHER E PROTEGER	20	7,80
FUNDAÇÃO INICIATIVA	INICIATIVA ACOLHEDORA	28	7,20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA	VIDAS RESTAURADAS I	50	7,10
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ACOLHER COM AMOR	50	7,06
LAR INFANTIL SOL AMIGO	ACOLHIMENTO PROTEÇÃO E AMOR	22	7,03
ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VIDA – LAR DONA VERA	CAMINHANDO PARA A VIDA	20	7,00
LAR BATISTA ESPERANÇA	AINDA HÁ ESPERANÇA II	48	6,36

**LOTE 2:** Para até 146 vagas para crianças e adolescentes de 00 a 18 anos sob medida protetiva de acolhimento institucional, incluindo grupos de irmãos e/ou adolescentes com filho (os) em serviço de acolhimento institucional na modalidade Abrigo Institucional;

Nome da OSC	Plano de Trabalho Apresentado	Numero de Metas	Média de pontuação obtida nas avaliações
LAR O BOM CAMINHO	PROTEÇÃO E DIGNIDADE	20	9,83
ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CURITIBA	UM OLHAR ATENTO AOS BEBÊS INSTITUCIONALIZADOS	15	9,26
PIA UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO – PÃO DOS POBRES	UM TOQUE ESPECIAL DE AMOR	40	8,90
ASSOCIAÇÃO LAR MOISÉS	CONSTRUINDO O FUTURO	20	7,43
ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VIDA – LAR DONA VERA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	19	7,13
FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO	FAMÍLIAS SOCIAIS FFB	19	6,20
ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ADOLESCENTE	PROTEGER E PROMOVER	13	5,33

**LOTE 3:** Para até 40 vagas para crianças e/ou adolescentes de 00 a 18 anos, de ambos os sexos, acompanhados de suas mães adultas em situação de vulnerabilidade social, violência doméstica/intrafamiliar e/ou situação de desabrigo temporário no Município de Curitiba, em serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional;

Nome da OSC	Plano de Trabalho Apresentado	Numero de Metas	Média de pontuação obtida nas avaliações
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS	PROJETO ACOLHER – ACOLHIMENTO CONJUNTO	40	7,30

De acordo com o item 6.2.1.4 do Edital de Chamamento Público nº 02/2019, informa-se que com os pontos obtidos nas propostas, as Organizações da Sociedade Civil acima relacionadas foram selecionadas para a **Segunda Fase do Edital nº 02/2019**. Desta forma, convocamos as OSCs para entregarem os documentos da 2ª fase, item 6.4.1 do Edital de Chamamento, no período de **19/06/2019 a 03/07/2019**, das 8h00min às 17h00min, Rua: Eduardo Sprada, 4520, Campo Comprido, Curitiba, na Fundação de Ação Social, no setor de Coordenação de Transferências Voluntárias.

## 2 – Ofertar Vagas Remanescentes do Lote 1:


Informa-se que foram acudidas 248 vagas nas propostas classificadas e atendendo ao previsto no item 6.3.3.2 do Edital a comissão de Seleção oferta as vagas remanescentes as OSCs habilitadas no Lote 1, tendo como critério a capacidade de atendimento, bem como a maior pontuação obtida nos critérios de avaliação, para o atendimento no Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Casa Lar, para até **57 (cinquenta e sete) adolescentes, exclusivamente para a faixa etária de 14 a 18 anos.**

Assim, a comissão abre prazo para as OSCs habilitadas do Lote 1 interessadas em atender as vagas remanescentes, nos dias **19 e 24 de junho de 2019** (quarta-feira e segunda-feira) para entregar na Fundação de Ação Social, no setor de Coordenação de Transferências Voluntárias, à Rua Eduardo Sprada, nº 4520 no bairro Campo Comprido, Curitiba – Paraná, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 18h00min, os seguintes documentos:

- a) Ofício da OSC direcionado ao presidente das FAS, em que aceita a oferta de (XX)(número por extenso) vagas remanescentes, indicando o total de vagas que irá atender e o valor global da parceria;
- b) Anexo 1 - MODELO DE PLANO DE TRABALHO, adequado ao novo número de vagas;
- c) Anexo 2 - MODELO DE PLANO DE APLICAÇÃO, adequado ao novo valor global;
- d) Anexo 3 - MODELO DE PLANILHA DE PESSOAL, caso a OSC apresente despesas com pessoal no plano de aplicação;
- e) Anexo 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, adequar o valor das parcelas;

Nada mais tendo a constar, sendo o presente documento assinado pela PRESIDENTE da Comissão de Seleção.

Curitiba, 18 de junho de 2019.

  
**Antonia Maria Druzian Garcia**  
Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público  
Portaria nº 329/2019 – FAS (DOM 22 de 31/01/2019)